

Domingo, 07 de junho de 2020

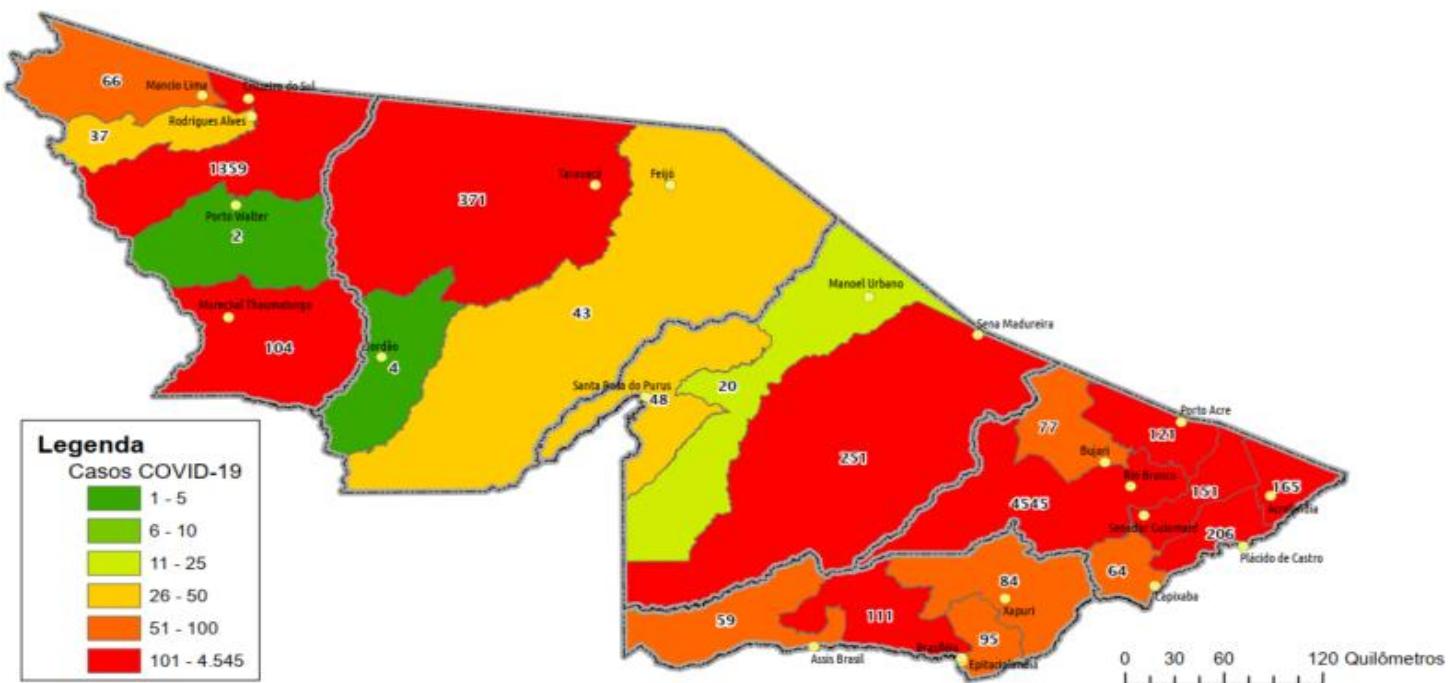
SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE

Nº DE PESSOAS AVALIADAS
18.104

CASOS QUE FORAM DESCARTADOS	9.571
CASOS QUE FORAM CONFIRMADOS	7.983
Nº DE ALTAS MÉDICAS	4.003
CASOS EM ANÁLISE	550

DADOS GERAIS
ÓBITOS 207

DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA



COVID-19

BOLETIM ACRE



Domingo, 07 de junho de 2020

As notificações no Estado do Acre começaram a ocorrer a partir do dia 02/03/2020, seguindo até o dia 15/03/2020 em média com 2 notificações diárias, após a confirmação dos primeiros casos, no dia 17 de março, as notificações aumentaram de forma significativa. No Estado até o momento são 18.104 casos notificados, tendo sido 9.571 (52,9%) casos descartados, 7.983 (44,1%) confirmados e 550 (3,0%) seguem aguardando resultado de exame laboratorial por PCR no laboratório Mérieux e LACEN (Tabela 1).

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DA COVID-19**SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020*

Municípios	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados	Em análise	
				Mérieux	Lacen
Acrelândia	479	165	304	-	10
Assis Brasil	175	59	111	-	5
Brasileia	432	111	232	-	85
Bujari	360	77	282	1	-
Capixaba	156	64	89	3	-
Cruzeiro do Sul	2.634	1.359	1.255	20	-
Epitaciolândia	177	95	67	-	19
Feijó	147	43	104	-	-
Jordão	23	4	19	-	-
Mâncio Lima	260	66	194	-	-
Manoel Urbano	65	20	45	-	-
M. Thaumaturgo	232	104	128	-	-
Plácido de Castro	596	206	378	12	-
Porto Acre	271	121	123	27	-
Porto Walter	17	2	15	-	-
Rio Branco	9.603	4.545	4.780	278	-
Rodrigues Alves	111	37	74	-	-
Santa Rosa do Purus	102	48	40	14	-
Sena Madureira	923	251	636	36	-
Senador Guiomard	302	151	125	-	26
Tarauacá	828	371	453	4	-
Xapuri	211	84	117	-	10
TOTAL	18.104	7.983	9.571	395	155

Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

**Exame de avaliação laboratorial para detecção de COVID-19

Nos últimos dias, de acordo com a análise dos casos acumulados vem ocorrendo um aumento significativo no número de casos confirmados, sendo que no dia 19 de maio ocorreu o registro do maior número de casos (449 casos). Atualmente o Estado do Acre tem o registro de 207 óbitos por COVID-19, que ocorreram entre os dias 6 de abril a 6 de junho (Gráficos 1 e 2).

ARRECADAÇÃO DE DADOS DAS ÚLTIMAS 24 HORAS

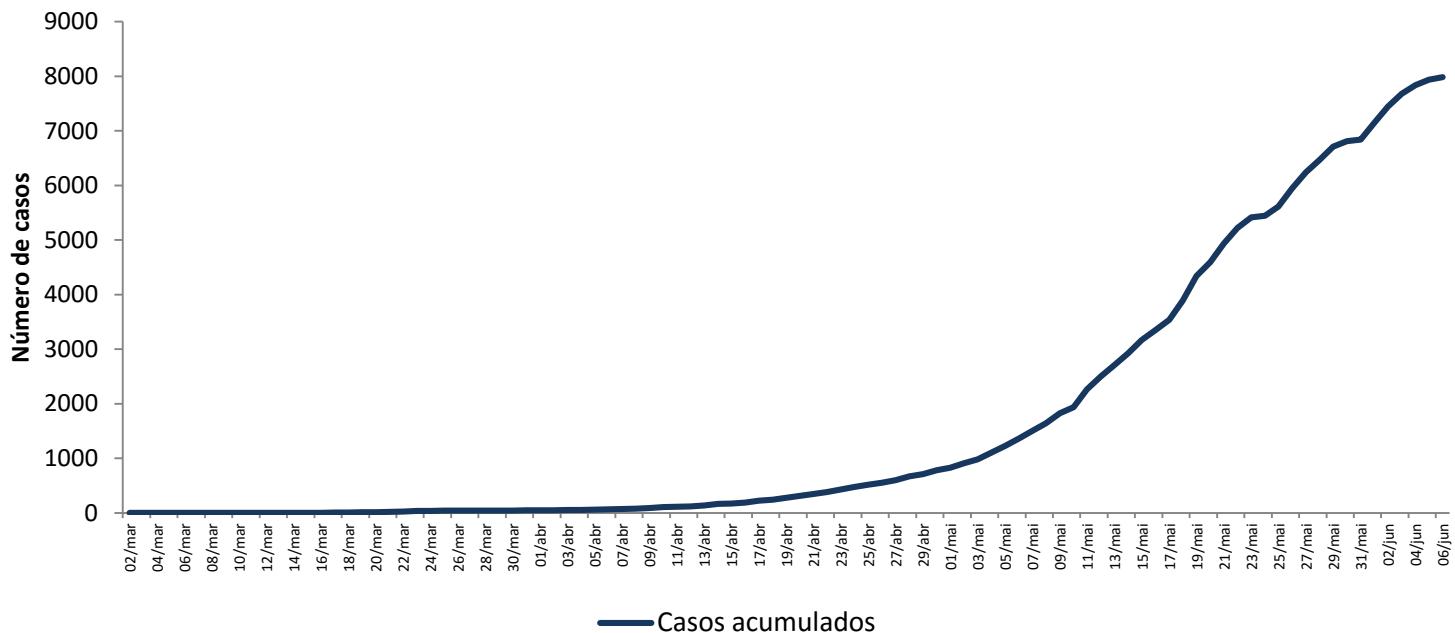
COVID-19

BOLETIM ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE
ACRE
VOLTE AO FUTURO
Governo do Acre

Domingo, 07 de junho de 2020

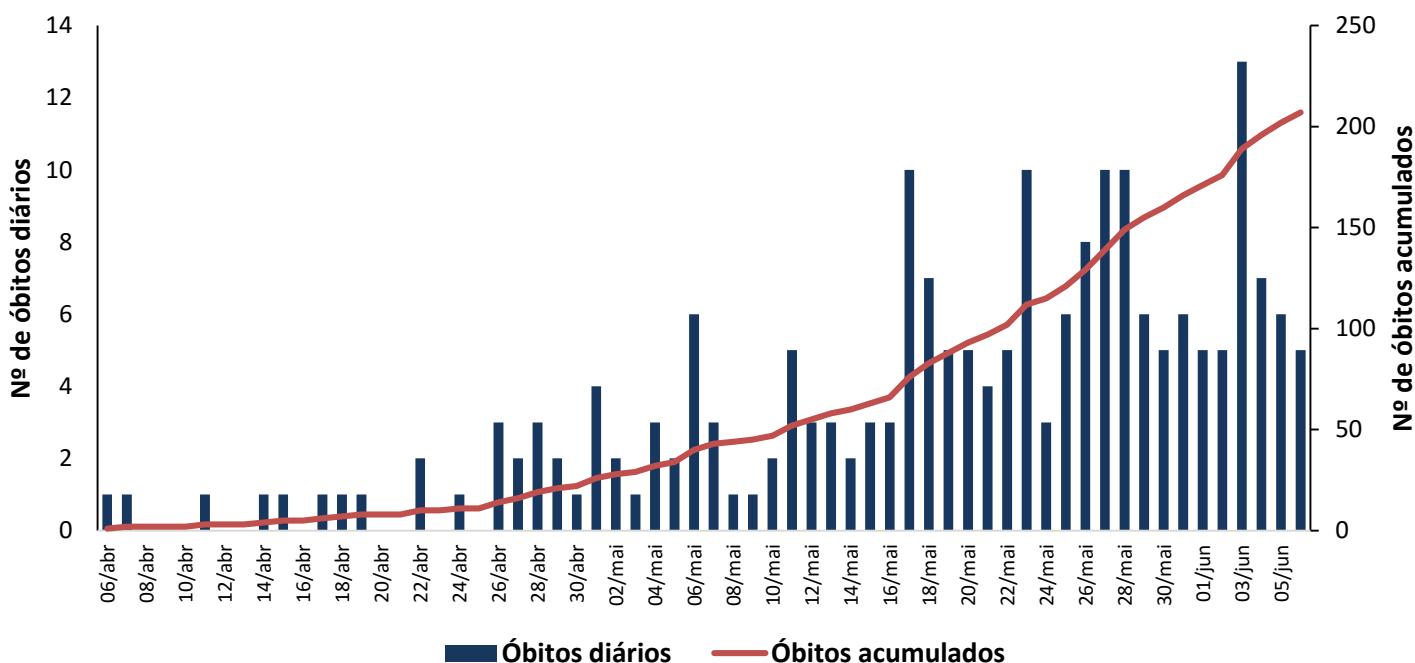
GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CASOS ACUMULADOS DA COVID-19, POR DATA DA NOTIFICAÇÃO, ACRE, 2020*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS DIÁRIOS E CURVA ACUMULADA POR COVID-19, CONFORME DATA DA OCORRÊNCIA, ACRE, 2020*

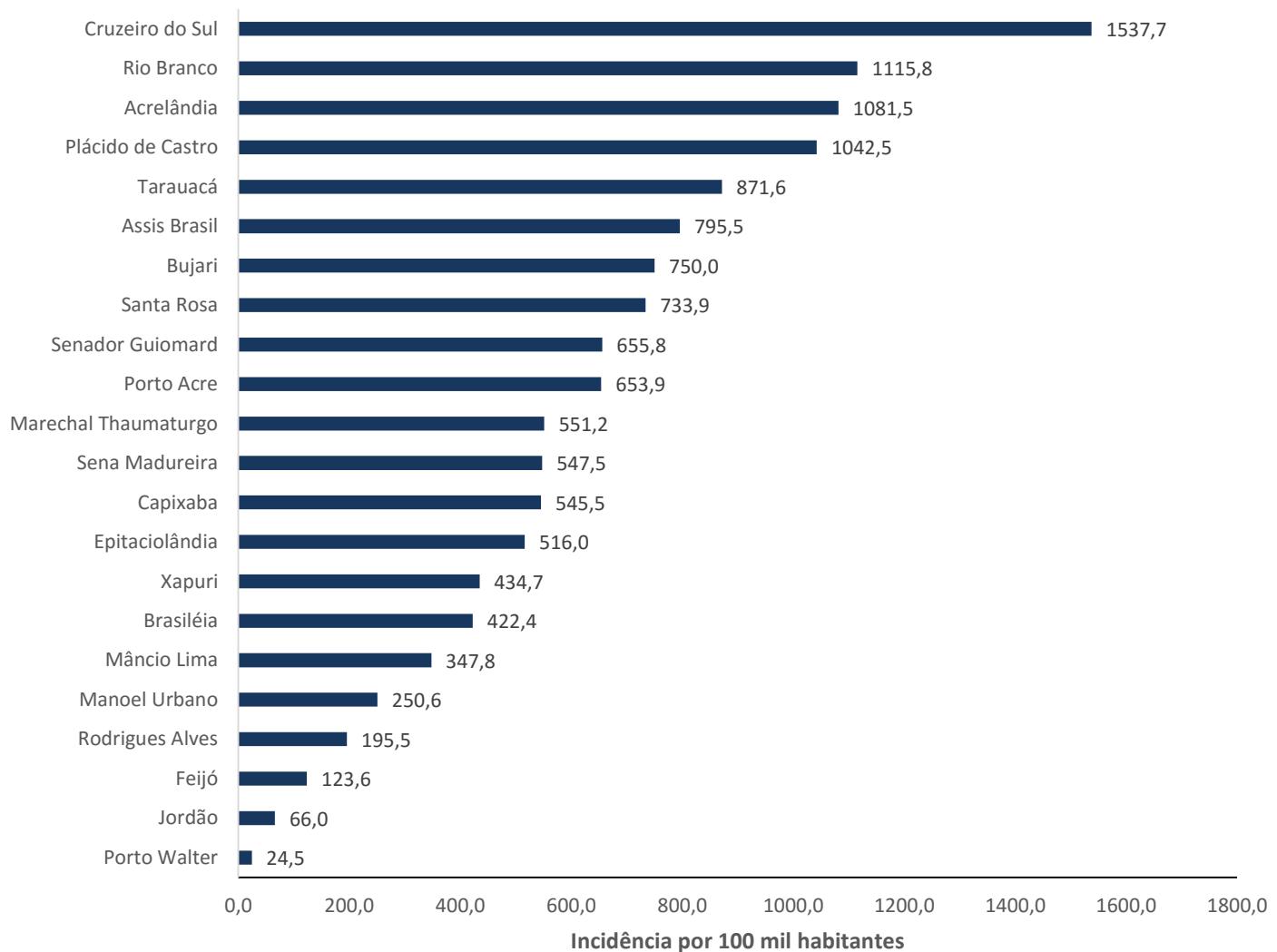


Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

A incidência da COVID-19 no Acre é de 905,2 casos por 100.000 habitantes, os municípios de Cruzeiro do Sul e Rio Branco apresentam as maiores incidências do Estado com 1.537,7 e 1.115,8/100.000 habitantes, respectivamente (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 - INCIDÊNCIA DA COVID-19 SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020**

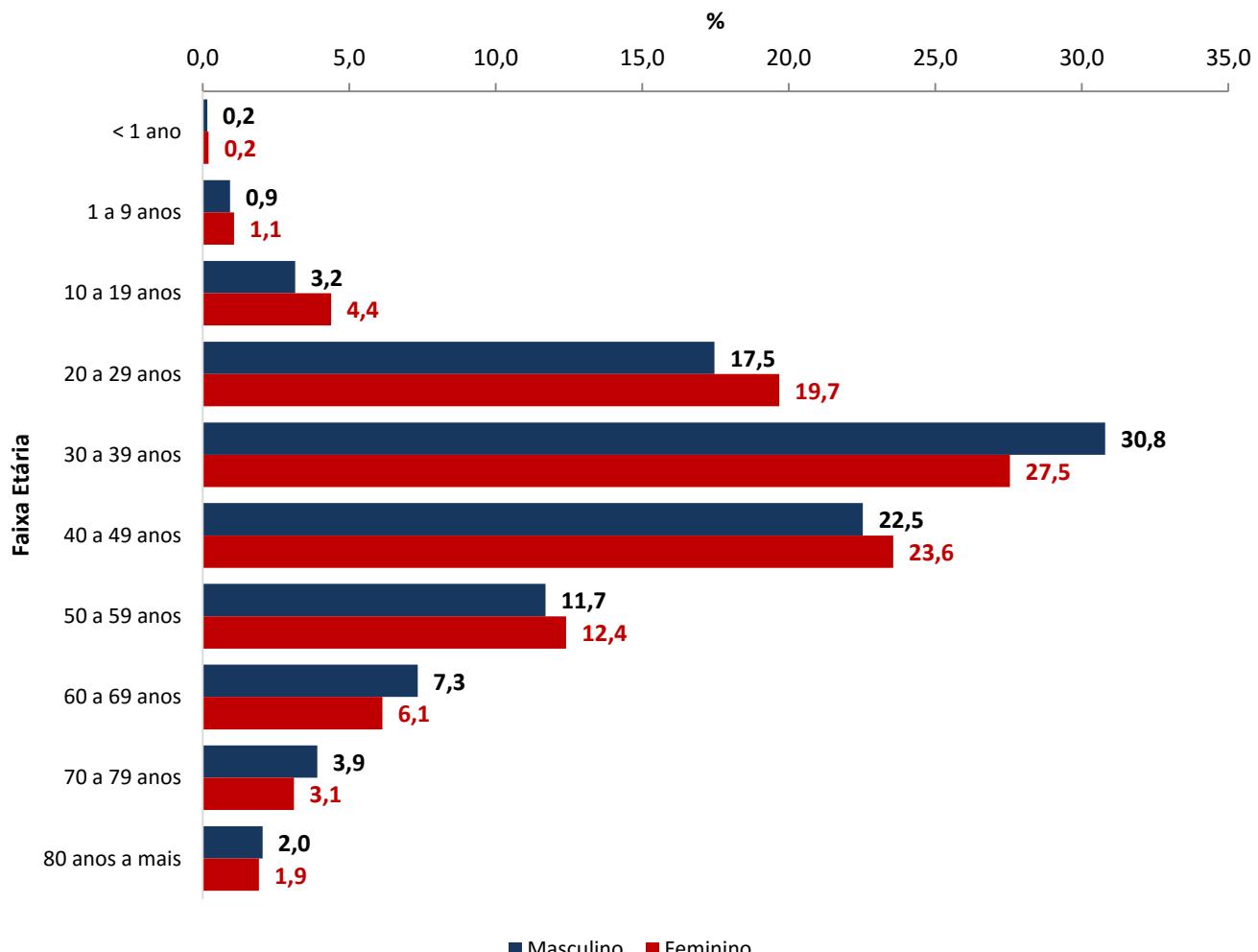


Fonte: Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Para cada 100.000 habitantes.

**Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Dos casos positivos, em relação ao sexo, 3.968 (49,7%) casos são do sexo masculino e 4.015 (50,3%) do sexo feminino, quanto à faixa etária dos casos confirmados, a maior proporção encontra-se entre 30 a 39 anos em ambos os sexos (Gráfico 4).

GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS* DE COVID-19 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA, ACRE, 2020*

Fonte: :Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

A partir do dia 09 de abril de 2020, o Departamento de Vigilância em Saúde do Estado do Acre considera que os municípios que apresentam casos confirmados de COVID-19 encontram-se na fase de transmissão comunitária ou sustentada, pois não é possível mais estabelecer vínculo epidemiológico entre os casos. A maior parte dos casos positivos estão evoluindo sem complicações, não necessitando de internação, apenas com indicação de isolamento domiciliar por 14 dias para tratamento e recuperação. Destes, 4.003 receberam alta por já ter cumprido os 14 dias e não estarem apresentando mais os sintomas da doença. Entretanto, 207 óbitos foram registrados no Estado, o município de Rio Branco apresentou o maior número, 151 óbitos. O Acre apresenta uma letalidade de 2,6%, sendo que a maior letalidade do Estado verifica-se no município de Rodrigues Alves (8,1%) (Tabela 2).

COVID-19

BOLETIM ACRE



Domingo, 07 de junho de 2020

TABELA 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS SEGUNDO A EVOLUÇÃO, ACRE, 2020*

Municípios	Nº de testes realizados	Casos confirmados	Altas	Óbitos	Letalidade
Acrelândia	479	165	121	2	1,2
Assis Brasil	175	59	22	4	6,8
Brasileia	432	111	33	5	4,5
Bujari	360	77	26	1	1,3
Capixaba	156	64	29	1	1,6
Cruzeiro do Sul	2.634	1.359	1.118	17	1,3
Epitaciolândia	177	95	8	3	3,2
Feijó	147	43	10	1	2,3
Jordão	23	4	1	-	-
Mâncio Lima	260	66	51	1	1,5
Manoel Urbano	65	20	15	-	-
M. Thaumaturgo	232	104	95	-	-
Plácido de Castro	596	206	66	4	1,9
Porto Acre	271	121	40	5	4,1
Porto Walter	17	2	2	-	-
Rio Branco	9.603	4.545	1.909	151	3,3
Rodrigues Alves	111	37	26	3	8,1
Santa Rosa do Purus	102	48	29	1	2,1
Sena Madureira	923	251	184	1	0,4
Senador Guiomard	302	151	11	3	2,0
Tarauacá	828	371	189	3	1,3
Xapuri	211	84	18	1	1,2
TOTAL	18.104	7.983	4.003	207	2,6

Fonte: :Laboratório Charles Mérieux; LACEN- Acre; E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

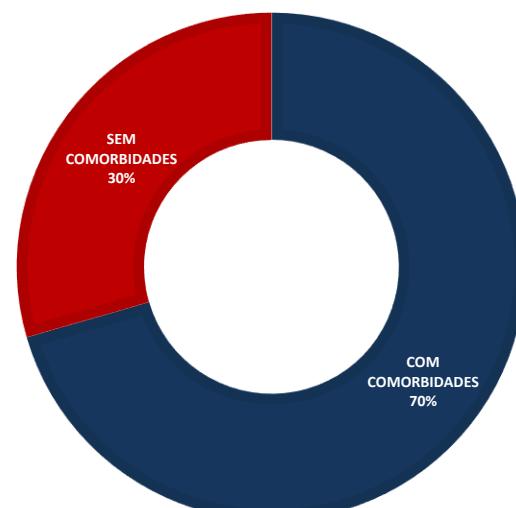
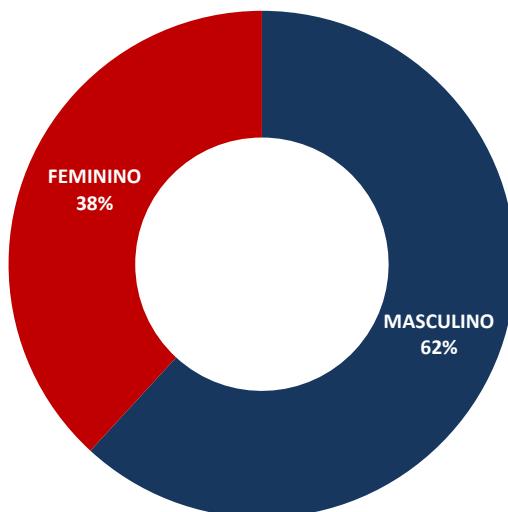
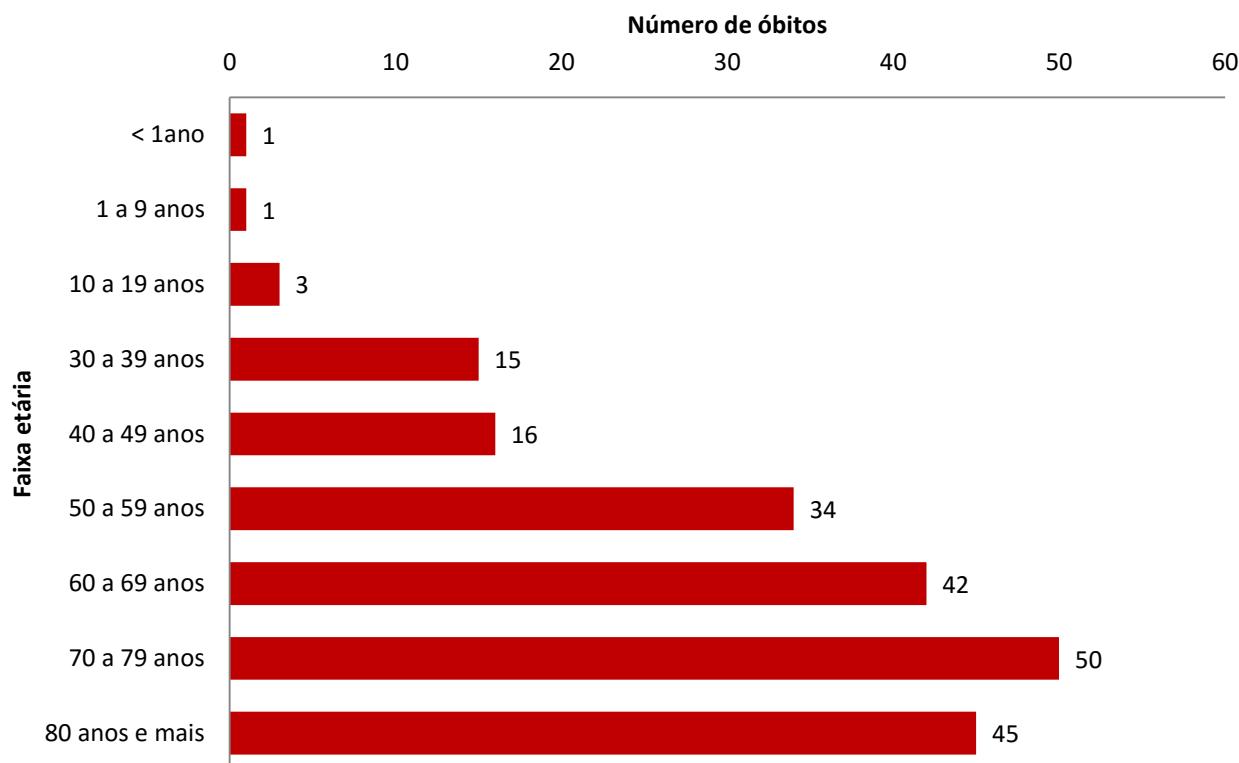
*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

Em relação aos óbitos pode-se observar que 66,2% (137 casos) ocorreram em pessoas acima de 60 anos. De acordo com o sexo, 128 (62,0%) óbitos ocorreram no sexo masculino e 79 (38,0%) no sexo feminino. Dentre os 207 óbitos, 146 (70,0%) deles tinham alguma comorbidade, porém verifica-se que 61 (30,0%) das pessoas que evoluíram para o óbito não tinham histórico de comorbidades (Gráfico 5).

Observação: Os óbitos lançados no boletim diário, somente são contabilizados após a liberação do resultado laboratorial. Dos 6 óbitos incluídos no boletim de hoje, todos são de datas anteriores, pois aguardavam resultados.

Domingo, 07 de junho de 2020

GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS POR COVID-19 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, SEXO E COMORBIDADES, ACRE, 2020*



RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

- ✓ Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓ Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- ✓ Higiene das mãos com água e sabão ou use álcool em gel com frequência, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- ✓ Pessoas com sintomas de infecção respiratória aguda devem praticar etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz ao tossir e espirrar, preferencialmente com lenços descartáveis e após lavar as mãos) e permanecer em isolamento;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha os ambientes bem ventilados;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Os viajantes devem evitar viagens não essenciais e praticar a etiqueta respiratória. No caso de sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, os viajantes são incentivados a procurar atendimento médico e compartilhar o histórico de viagens com seu médico;
- ✓ Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento de casos suspeitos;
- ✓ Por meio do decreto Nº 5.812 de 17 de abril de 2020 no Art. 7º-A fica determinada, a partir de 20 de abril de 2020, a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais para o acesso, a permanência e a circulação em locais e estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

A notificação de casos suspeitos, quando da concordância com os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, deve ser realizada às autoridades epidemiológicas, como: CIEVS Estadual e Secretaria Municipal de Saúde preencher a ficha de notificação disponível no site:<http://notifica.saude.gov.br>.



AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SESACRE

- ✓ Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓ Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓ Divulgação de informações epidemiológicas, através de boletim;
- ✓ Encaminhamento diário de informações atualizadas para as Unidades Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;
- ✓ Reunião com Grupo Assessor;
- ✓ Manutenção da Rede de Vigilância e Assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade;
- ✓ Realização de coletiva de imprensa para atualização dos dados e das ações realizadas pela SESACRE;
- ✓ Participação na elaboração do Decreto sobre medidas temporárias a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Doença COVID-19;
- ✓ Realização de reunião de alinhamento do Plano de Contingência Estadual de forma articulada com as forças de segurança do Estado, Anvisa e Polícia Federal;
- ✓ Fortalecimento das fronteiras com reuniões articuladas com as autoridades de saúde da Bolívia e Peru;
- ✓ Assessorias técnicas as regionais de saúde com construção dos Planos de Contingências;
- ✓ Treinamento em coleta de material de nariz e orofaringe para isolamento viral;
- ✓ Recebimento e transporte de amostras oriundas dos municípios até o laboratório de referência;
- ✓ Acompanhamento diário e orientações aos venezuelanos que estão abrigados na Escola Campos Pereira na Cidade do Povo;
- ✓ Controle sanitário dos passageiros que chegam ao aeroporto de Rio Branco;
- ✓ Assessoria técnica de emergência ao município de Acrelândia para orientações das ações de vigilância frente aos casos positivos e os contatos destes, com o objetivo de conter a propagação da doença no município;
- ✓ Revisão constante dos Protocolos e do Plano de Contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-CoV2 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação.

Equipe DVS